

Recebido em 13/09/2020
P. Raimi de Oliveira Vasconcelos
aj 14206
P. 912984

Ofício nº 668 (SF)

Brasília, em 11 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.095, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato”.


Atenciosamente,

PL 1095-19